



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 02/06/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão; e da **Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, tendo como, **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira; e **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Jorge Marvila e Francisco Pereira Brandão. O Dr. Luiz Fernando da Silva pedra Júnior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo às prerrogativas legais, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: **177/2025** (Processo nº 617/2025), **178/2025** (Processo nº 618/2025), **188/2025** (Processo nº 727/2025), **201/2025** (Processo nº 797/2025), **202/2025** (Processo nº 798/2025), **215/2025** (Processo nº 860/2025), **216/2025** (Processo nº 861/2025), **219/2025** (Processo nº 870/2025), **220/2025** (Processo nº 892/2025), **222/2025** (Processo nº 896/2025), **223/2025** (Processo nº 898/2025) e **224/2025** (Processo nº 907/2025)

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

No que concerne ao Projeto de Lei Resolução nº 04/2025 (processo nº 869/2025), as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas e Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente**, por unanimidade, após análise, decidiram por aprovar a proposição, e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.



Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

HUDSON PAZ TEIXEIRA

Vice- Presidente da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas

ISAUQUE GOMES SERAFIM

Membro da Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JUNIOR

Procurador Geral da Câmara de Maratáizes

OAB/ES 20.419